



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

### DELIBERAÇÃO Nº 011 de 16/03/2001

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 16/03/2001, no município de Curitiba, **considerando**:

- Portarias GM/MS nº 3535 e 3536 de 02 de Setembro de 1998, Portaria SAS/MS nº 113 de 31/03/1999, Portaria SAS/MS nº 296 de 15/07/1999 e a Portaria GM/MS nº 1478 de 28/12/1999, que regulamentam o cadastramento dos centros de oncologia, a sistemática de autorização e cobrança dos procedimentos oncológicos e a criação de Centrais de Programação e Regulação da Assistência Oncológica nos âmbitos de sua atenção;
- a necessidade de garantir o atendimento integral aos pacientes com suspeita de doenças neoplásicas;
- a necessidade de se estabelecer claramente as portas de entrada para diagnóstico dos pacientes com suspeita de neoplasia, seus fluxos assistenciais e sua efetiva organização hierarquizada, e, que este esteja sob real controle do gestor SUS Estadual;
- a necessidade de que estes pacientes sejam adequadamente acolhidos e seus diagnósticos realizados o mais precocemente possível, possibilitando um prognóstico melhor.

**APROVA, PARA ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 01/04/2001**

1. O fluxo para acesso de pacientes com suspeita de neoplasia nos Centros Alta Complexidade Oncológica – CACON e nos serviços isolados de quimioterapia e radioterapia;
2. A referência e contra-referência para pacientes oncológicos do Estado, conforme abaixo discriminado:

Municípios de Referência	Regionais de Origem do Paciente
1. Curitiba	1 <sup>a</sup> - 2 <sup>a</sup> - 3 <sup>a</sup> - 4 <sup>a</sup> - 5 <sup>a</sup> - 6 <sup>a</sup> - 7 <sup>a</sup> - 21 <sup>a</sup>
2. Campina Grande do Sul	1 <sup>a</sup> - 2 <sup>a</sup> - 3 <sup>a</sup> - 4 <sup>a</sup> - 5 <sup>a</sup> - 6 <sup>a</sup> - 7 <sup>a</sup> - 21 <sup>a</sup>
3. Cascavel	8 <sup>a</sup> - 9 <sup>a</sup> - 10 <sup>a</sup> - 20 <sup>a</sup>
4. Maringá	11 <sup>a</sup> - 12 <sup>a</sup> (radio e cirurgia) - 13 <sup>a</sup> - 14 <sup>a</sup> - 15 <sup>a</sup>
5. Londrina	16 <sup>a</sup> - 17 <sup>a</sup> - 18 <sup>a</sup> - 19 <sup>a</sup> - 22 <sup>a</sup>

*René José Moreira dos Santos*  
Preto  
**Coordenador Estadual**

*Carlos Alberto Gebrim*  
**Coordenador Municipal**